CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça Redação
Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 02/03/2020
PRESIDENTE

Altera o horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 1º O artigo 104 passará a ter a seguinte redação:

"As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezenove horas".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a recente alteração no regimento interno, permitindo a todos os vereadores inscritos o uso da palavra livre independente do horário, faz-se necessário a antecipação do início das sessões ordinárias para as dezenove horas. Assim, ao principiar as sessões mais cedo, elas não terminarão demasiadamente tarde da noite, possibilitando maior participação da população.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de março de 2020.

ARMANDO PERAZZELLI (PV)
VEREADOR

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ
VEREADOR

LUIS CARLOS DE PAULA
VEREADOR

EVANDRO ANTONIO FOLIENI
VEREADOR

VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Bariri
21 FEV. 2020
PROTOCOLO Nº 95